



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.119, de 14 de abril de 2009.

"Aceita doação sem encargos".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 23/2009 – Coordenadoria de Patrimônio;

DECRETA:

Art. 1º. ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, doação sem encargos que faz APM da EMEF Myriam Penteado Rodrigues Alckmin com recursos próprios e verbas do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola, os bens abaixo descritos que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos:

Quantidade	Itens	Descrição
1	ventilador de parede	Nota Fiscal nº 010641, Lojas Yona's Ferragens Ltda.
1	ventilador de parede	Nota fiscal nº 010658, Lojas Yona's Ferragens Ltda.
3	ventiladores de parede	Nota Fiscal nº 010658, Lojas Yona's Ferragens Ltda.
2	bebedouros	Nota Fiscal nº 0774, Lojas Irmãos Dias Comércio de Refrigeração – Magnólia Alves Dias-ME.
1	impressora Epson TX 200	Nota Fiscal nº 0103, Loja Paint Jet Importação e Exportação Ltda.
2	rádios portáteis Philco PB 120	Nota Fiscal nº 010447, Loja Companhia Brasileira de Distribuição.
1	bebedouro	Nota Fiscal nº 0775, Lojas Irmãos Dias Comércio de Refrigeração (Magnólia Alves Dias-ME).

C Ó P I A

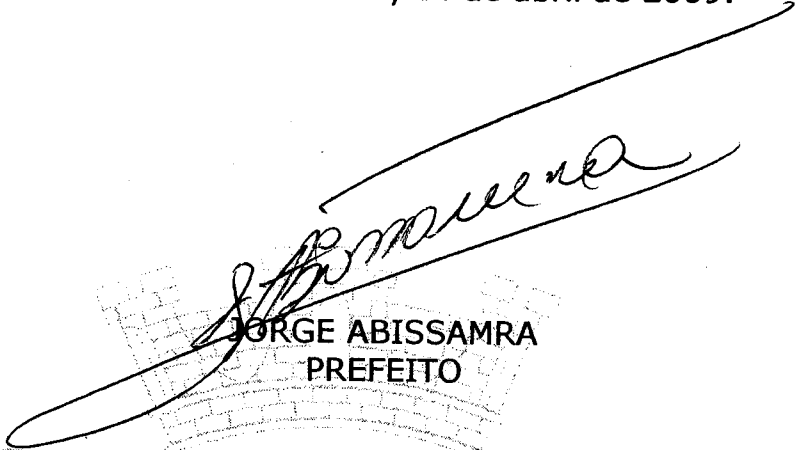


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

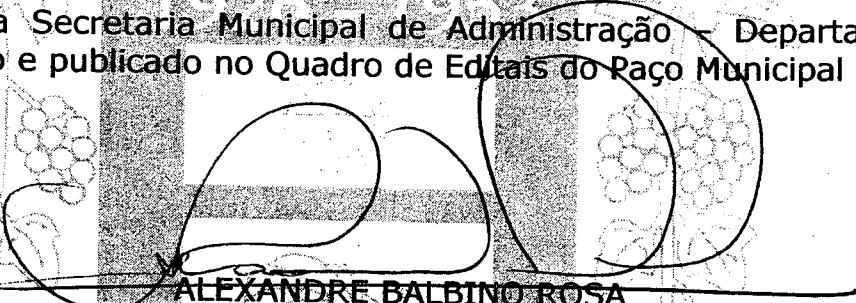
Decreto nº 5.119/2009 – fls.2

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de abril de 2009.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LABOR OMNIA VINCIT

CÓPIA